

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES



Lei nº 271, de 13 de agosto de 1953.

Anula verba e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica anulada em dotações do orçamento vigente, a seguinte verba: 8 00 4 Ajuda de custo a Vereadores Cr\$ 1.200,00.

Art. 2º - Com os recursos decorrentes da anulação de que trata o artigo 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.200,00 para ocorrer as despesas com aquisição de material de expediente adquirido pela Câmara Municipal, á Souza Junior & Irmãos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 13 de agosto de 1953.

Antônio de Oliveira Santana

Prefeito Municipal

Mauri Galvão

Secretário